

**INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**

# **Práticas de boa governança em Angola**

**AUTOR:**

**Paulo de Carvalho**

**Conferência Nacional sobre Boa Governança**

***– 50 anos da Independência Nacional –***

Luanda, Janeiro de 2025



Mapa da República de Angola, em vigor até 31 de Dezembro de 2024



# Índice

	<u>Pág.</u>
Introdução .....	3
I - Conceito de boa governação .....	8
II - Sistema democrático em Angola .....	10
III - Políticas públicas em Angola .....	12
- Política educativa .....	12
- Política sanitária .....	17
- Política habitacional, de água e de saneamento .....	19
- Assistência social .....	22
- Infra-estruturas .....	26
IV - Prevenção e combate à corrupção e ao branqueamento de capitais .....	32
- Papel da PGR .....	34
- Papel da IGAE .....	37
V - Conclusão .....	40
Referências bibliográficas .....	42
Anexo: Sobre o autor .....	46

# Introdução

O presente estudo foi encomendado pela Inspeção-Geral da Administração do Estado<sup>1</sup>, para ser apresentado durante a *Conferência Nacional sobre Boa Governança*, a realizar em Luanda, nos dias 15-17 de Janeiro de 2025, por ocasião da celebração dos 50 anos da Independência Nacional de Angola.

Em sistemas democráticos, os Estados e os respectivos governos devem criar mecanismos que permitam a boa governação, bem como o controlo e a fiscalização dos actos de governação e da prática dos agentes públicos. O primeiro dos órgãos com esta responsabilidade é o parlamento, que tem a missão de fiscalizar a acção do executivo. O segundo são os tribunais, que executam a missão de penalizar pelo não cumprimento das regras estabelecidas para o exercício governativo e o exercício público em geral. Seguem-se órgãos de fiscalização que os governos criam, com o objectivo de prevenir e combater actos que não estejam de acordo com a pauta do serviço público.

Os governos africanos são muitas vezes acusados de má governação, por denotarem desinteresse para com os anseios da população eleitora e (como veremos abaixo) devido a uma elevada dose de denúncia de actos de corrupção, envolvendo servidores públicos locais e, até, actores de outras nacionalidades e de outros continentes. Os Estados africanos são também acusados de possuírem instituições débeis, que actuam muitas vezes segundo objectivos pessoais ou de pequenos grupos elitários. Para além da debilidade das instituições públicas, deve referir-se uma elevada dose de dependência dos demais órgãos de soberania, em relação ao poder executivo [cf. Mutua 2001 e 2016]. Daí poder ocorrer o mau trabalho dos órgãos de soberania responsáveis pela fiscalização e pela punição de comportamentos que firam a ética e a pauta deontológica do governante ou do funcionário público.

De acordo com o *Afrobarometer*, as dez principais reclamações dos cidadãos de 39 países africanos inquiridos no período 2021/23 são de cariz socio-económico, com destaque para o desemprego (33% de menções), má gestão económica (29%), políticas de saúde (27%), distribuição de água (22%), estradas (22%), educação (20%), crime e insegurança (20%), fome e escassez de alimentos (15%), acesso a energia eléctrica (12%) e pobreza (12%). A corrupção aparece em décimo-primeiro lugar, com um total de 11% de menções. A corrupção é considerada o problema mais importante no Quénia,

---

<sup>1</sup> Por orientação do Dr. João Manuel Francisco, Inspector-Geral.

é o terceiro problema mais importante na Namíbia e Botswana e é considerada dos problemas de topo nos Camarões, Mauritânia, África do Sul e Uganda [Dulani 2023: 3-5].

No caso concreto de Angola, é sabido que “não é possível haver boa governação, com uma função pública que não cumpre as normas éticas e a deontologia profissional. Se a isso juntarmos a incompetência funcional que grassa pelo funcionalismo público angolano, poderemos encontrar explicação para as debilidades governativas e para a fragilidade das instituições públicas” em Angola [Assembleia 2020: 17].

Para além do papel tradicional que aqui exercem a Assembleia Nacional e os tribunais, o Executivo angolano possui dois órgãos de fiscalização das práticas governativas e da conduta dos agentes administrativos e demais funcionários públicos. Trata-se da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Inspeção-Geral da Administração do Estado (IGAE).

De acordo com a Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto (Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público), a PGR é um “organismo do Estado com a função de representação do Estado, nomeadamente no exercício da acção penal, de defesa dos direitos de outras pessoas singulares e colectivas, de defesa da legalidade no exercício da função jurisdicional e de fiscalização da legalidade na fase de instrução preparatória dos processos e no que toca ao cumprimento das penas” (artigo 1.º, número 1), a quem compete, no âmbito da prevenção e combate à criminalidade (artigo 2.º):

- a) “promover a defesa da legalidade democrática;
- b) exercer o controlo genérico da legalidade democrática;
- c) dirigir, coordenar e fiscalizar a actividade do Ministério Público e emitir as directivas, ordens e instruções a que deve obedecer a actuação dos Magistrados do Ministério Público no exercício das respectivas funções;
- d) efectuar inquéritos preliminares destinados a averiguar a existência de infracções criminais;
- e) formular pedidos de extradição nos termos de convenções internacionais de que a República de Angola seja parte e da lei do processo, sem prejuízo da cooperação institucional;
- f) realizar estudos sobre o estado da criminalidade e dos fenómenos que lhe dão origem, promovendo acções de prevenção criminal;
- g) promover a transparência da gestão pública e exercer as acções de prevenção criminal e intentar acções de responsabilidade financeira;

- h) ...
- i) emitir pareceres sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado, quando exigido por lei ou solicitado pelo Executivo;
- j) cuidar da defesa de interesses colectivos, difusos, ambientais e promover a defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais;
- k) emitir pareceres em casos de consulta por parte do Presidente da República ou da Assembleia Nacional;
- l) informar o Presidente da República sobre as violações da lei por parte de quaisquer organismos do Estado, de membros do Executivo e de outras entidades por si nomeadas, propondo, se for caso disso, as medidas reputadas adequadas;
- m) ...
- n) contribuir para a elevação da consciência jurídica dos cidadãos e do respeito a legalidade, promovendo e colaborando na divulgação das leis, decisões dos tribunais, na elaboração de textos e dados sobre a criminalidade e sua prevenção e todas as demais matérias que interessam para aqueles fins;
- o) cooperar com os organismos congéneres de outros países e organizações internacionais vocacionadas à defesa da legalidade democrática e ao combate à criminalidade organizada e transnacional;
- p) ...
- q) promover, organizar e cooperar em acções de educação jurídica e de prevenção criminal,”

Já o estatuto orgânico da Inspecção-Geral da Administração do Estado (IGAE)<sup>2</sup>, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 242/20, de 28 de Setembro, estabelece que a IGAE é o “órgão auxiliar do Presidente da República e Titular do Poder Executivo, com a missão de efectivar o controlo interno administrativo da Administração Pública, por via da inspecção, fiscalização, auditoria, supervisão, controlo, sindicância e averiguações da actividade de todos os órgãos, organismos e serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado e das Administrações Autónomas, visando prevenir e detectar fraudes, actos de corrupção e de improbidade, irregularidades e desvios de conduta por parte dos funcionários públicos ou agentes administrativos que os compõem, bem como a defesa do património público e fortalecimento da integridade e

---

<sup>2</sup> Elaborado com base na Lei n.º 2/92, de 17 de Janeiro, que cria a Inspecção-Geral da Administração do Estado.

transparência na gestão de bens públicos” (artigo 1.º, número 1), ao qual compete (artigos 5.º e 6.º):

- “Promover a boa prática de governação através da inspecção, fiscalização, do aperfeiçoamento, aumento da eficácia e eficiência da actividade administrativa do Estado e boa gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, mediante o controlo das tarefas acometidas aos órgãos, organismos e serviços da administração pública, sujeitos à sua intervenção;
- Contribuir para a educação e consciencialização dos funcionários públicos, agentes administrativos e outros trabalhadores ao serviço da administração pública, no espírito da observância rigorosa da legalidade e disciplina, no respeito pelos bens públicos, pelos princípios da administração pública e no respeito pelos direitos e garantias dos administrados;
- Recomendar a adopção de medidas que visam prevenir, corrigir, eliminar os erros e irregularidades cometidos pelos órgãos, organismos e serviços previstos no presente Diploma, bem como a reintegração do interesse público e da legalidade violada;
- ...
- Velar pelo aumento da eficácia, eficiência e excelência dos serviços prestados pelos órgãos, organismos e serviços previstos no presente Diploma”
- “Exercer o controlo interno sobre as actividades do Sector Público;
- Auditar e controlar com critérios de legalidade, economicidade, eficácia e eficiência da gestão dos Órgãos da Administração Pública Central e Local, Directa e Indirecta, autónoma, as missões diplomáticas e consulares da República de Angola no exterior do País e a execução orçamental das entidades administrativas públicas com autonomia financeira que, integram o Sector Empresarial Público;
- ...
- Fiscalizar e detectar fraudes em relação ao uso do património público, por meio de inquéritos, averiguações, sindicâncias, exames fiscais, contabilísticos e outros;
- Realizar acções de auditoria, inspecção e fiscalização, nos projectos financiados por recursos originários de empréstimos externos, de doações e de acordos de cooperação técnica;

- ...
- Avaliar a governação, a integridade e a gestão de riscos na Administração Pública, incluindo nas empresas e institutos públicos, bem como na relação desta com o Sector Privado;
- Desenvolver mecanismos de prevenção da corrupção, através da promoção da transparência e da legalidade da Administração Pública;
- Promover a ética deontológica, conduta profissional e a integridade na Administração Pública;
- Receber, examinar e dar tratamento às denúncias, queixas e reclamações referentes às actividades da Administração Pública;”

Apresentados que estão os principais objectivos, atribuições e competências da Procuradoria-Geral da República e da Inspeção-Geral da Administração do Estado, eis a pergunta à qual procuraremos responder perto do final deste texto: *Será que ambos estes órgãos têm cumprido as respectivas atribuições, auxiliando o Executivo na prática de um serviço público que esteja de acordo com os ditames da lei e das respectivas normas deontológicas?*

Para dar resposta a esta pergunta, veremos abaixo aquilo que têm estes órgãos feito, em prol da boa governação em Angola. Mas antes disso, vamos abordar brevemente o conceito de boa governação, as características do sistema democrático angolano e as principais políticas públicas que o governo angolano vem executando, um pouco por todo o país. Como condicionantes para a execução de excelentes políticas públicas, podemos listar introdutoriamente a guerra civil que o país viveu durante 27 anos após a proclamação da independência, a *doença holandesa* de que padece a economia angolana, extremamente dependente de um bem da indústria extractiva (o petróleo) e as crises económicas que o mundo vem vivendo, sempre com efeitos negativos na economia angolana. O facto de não dispormos, em Angola, de instituições fortes e a corrupção generalizada também actuam de modo negativo na avaliação que os eleitores fazem da governação.

# I - Conceito de boa governação

A boa governação é o desiderato de qualquer governo em sistemas democráticos. Nestes sistemas, não se concebe um governo que não promova e não pratique a boa governação, seja do ponto de vista dos cidadãos eleitores, seja do ponto de vista do(s) partido(s) político(s) que governa(m).

O que se entende por boa governação? Governar bem significa respeitar os anseios dos cidadãos eleitores, executando programas que visem o desenvolvimento equilibrado das regiões e a inclusão dos grupos de cidadãos que se encontrem em situação de exclusão. Significa conceber e executar programas que visem o desenvolvimento harmonioso de cada país ou região, tendo sempre em mente aquilo que pretendem os cidadãos<sup>3</sup>.

Uma vez que o Estado deve existir para servir os cidadãos, é preciso ter em conta que os governantes são servidores do povo. A boa governação harmoniza-se em princípios tais, como a participação na governação, a transparência, o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, a inclusão política, social e cultural, bem como acções que visam a eliminação de assimetrias que provocam desníveis em termos de desenvolvimento e exclusão social [cf. Cheibub & Limongi 2002].

Governar bem implica necessariamente conceber as políticas públicas adequadas ao momento e às necessidades e expectativas dos cidadãos, ao mesmo tempo que se garante o respeito pelos direitos dos cidadãos (incluindo o direito a uma qualidade de vida aceitável) e pelas normas impostas pelo Estado de direito. Mas a boa governação implica também uma correcta acção do órgão de poder legislativo (o parlamento), a quem compete a aprovação das normas legais e o trabalho de fiscalização da acção governativa<sup>4</sup>. Implica ainda boa actuação por parte dos tribunais, a quem cabe o exercício do poder judicial do Estado, de modo justo e imparcial. Deve haver separação de poderes, de modo que não se deve conceber a possibilidade de qualquer destes órgãos de soberania depender do órgão de poder executivo. De facto, existe muitas esta dependência, que pode ser feita de forma subtil, através da direcção do partido político que dirige o Estado.

---

<sup>3</sup> Para o caso angolano, vejam-se os artigos 21.º, 104.º (número 5) e 198.º (número 2) da Constituição da República de Angola.

<sup>4</sup> Acerca do papel fiscalizador do parlamento sobre o executivo, ver Almeida 2009, Lopes 2015, Pinto 2016 e 2023.

A promoção do bem-estar, da dignidade da pessoa humana e da igualdade perante a lei são aspectos que devem estar na ordem do dia, quando se elaboram os programas de governo em sistemas democráticos. O centro das atenções tem de ser a pessoa humana, a quem os governos de Estados democráticos devem dedicar a máxima atenção, de modo que cada um possa usufruir dos benefícios da sociedade que se reflectem nos bens sociais, que devem estar disponíveis para todos. Reflecte-se também no exercício dos direitos civis, direitos políticos e liberdades fundamentais.

A boa governação não deve ser apenas uma meta a alcançar em tempo indeterminado. Pelo contrário, deve constituir-se prática dos governos democráticos, que se reflecte nos programas de governo, nos orçamentos e na qualidade de vida das pessoas, incluindo quantos pertencem a grupos minoritários e a franjas a viverem sob alguma forma de exclusão social.

Portanto, a boa governação é premissa indispensável quando se projecta o desenvolvimento de um Estado, independentemente da sua localização geográfica e da sua idade histórica. E o desenvolvimento harmonioso só é possível, quando se luta contra as desigualdades sociais.

Uma atenção particular deve ser prestada aos grupos de risco, grupos minoritários e grupos discriminados, qualquer que seja a razão de discriminação. Que grupos são estes? Podemos citar, por exemplo, mulheres, crianças e idosos, para além de deficientes físicos e mentais, minorias étnicas, pessoas com albinismo e pessoas residentes em meio rural distanciado das cidades e com dificuldade de integração na sociedade central. Num país como Angola, temos necessariamente de incluir aqui pessoas pobres (em particular famílias que vivem em estado de pobreza crónica) e desempregados (incluindo muitas pessoas com emprego demasiadamente precário). É necessária a proximidade e o trabalho com estes grupos de pessoas socialmente excluídas, de modo que as políticas públicas possam conduzir à sua inclusão social.

## II – Sistema democrático em Angola

Durante bastante mais de um século, o sistema político angolano foi ditatorial. Foi assim durante o período colonial e continuou a sê-lo (de modo diferente, porém) após a proclamação da independência nacional. O facto de o novo país ter mergulhado numa guerra civil em nada contribuiu para a democratização das instituições, apesar de ter havido iniciativas tímidas de entrega do poder autárquico aos cidadãos.

A assinatura de acordos de cessar-fogo conduziu, em 1991, a um processo de democratização do sistema político, com a adopção de uma nova Lei Constitucional, que previa a criação de um parlamento unicameral multipartidário. As eleições gerais de 1992, ganhas pelo MPLA, conduziram a novo banho de sangue, com consequências dramáticas para a estabilidade e a harmonia sociais [cf. Anstee 1997, Carvalho 2002, Human 2004].

O período 1992-2002 foi de altos e baixos em relação ao processo de democratização, devido à divisão do país em dois lados, com vastas áreas ocupadas pelo exército rebelde. Neste período, o parlamento e o governo funcionavam de modo a executar as políticas públicas que o momento permitia, sempre considerando a primazia atribuída à defesa da integridade territorial e do Estado angolano. A guerra ocasionou a diminuição da aposta em sectores chave como a educação e a assistência sanitária, mas também a aposta na diversificação da economia nacional. As políticas dependiam da exportação petrolífera, com a economia a depender de um produto – o que a literatura caracteriza com a designação *doença holandesa*. O petróleo foi o bem cuja exportação permitiu a defesa das instituições do Estado angolano e a execução de políticas sociais, enquanto os diamantes eram utilizados para financiar a acção dos grupos rebeldes, que ocupavam vastas áreas, preferencialmente no Leste, Centro e Sul do país [Messiant 1994 e 2000, Frynas & Wood 2001, Power 2001].

O acordo assinado no dia 4 de Abril de 2002 permitiu o final da guerra civil, tendo a acção dos partidos políticos passado a ser exercida exclusivamente no parlamento angolano, a Assembleia Nacional.

O final da guerra permitiu que boa parte dos recursos antes encaminhados para a defesa passassem a ser encaminhados para a reconstrução e o desenvolvimento do país. Mas, por efeito da guerra, as cidades passaram a estar densamente povoadas, devido ao êxodo rural e ao êxodo a partir das localidades mais pequenas, para as maiores. A

*Human Rights Watch* estima que a guerra civil tenha provocado a deslocação de mais de 4 milhões de angolanos<sup>5</sup>, correspondentes a cerca de um terço da população do país. A forte pressão demográfica sobre as cidades e vilas obrigou ao aumento dos anéis suburbanos em volta de cada uma delas, ocasionando problemas ligados ao saneamento básico, ao acesso à instrução, à saúde pública e ao emprego.

Nestas condições socialmente precárias e sem ter havido o necessário investimento no tecido empresarial angolano, tem vindo a ocorrer o fenómeno inverso do esperado com o final da guerra. Houve realmente um verdadeiro *boom* no que respeita ao acesso à instrução e à assistência sanitária, mas se se esperava por um rápido decréscimo dos níveis de pobreza e desemprego, não foi isso que ocorreu. Hoje, os níveis de pobreza, apesar de menores, veremos adiante que são ainda elevados, enquanto o desemprego atinge valores mais elevados do que ocorria em tempo de guerra. Isto abona em desfavor das políticas económicas do Estado angolano, que em vez de promoverem o bem-estar e a inclusão social da maioria dos angolanos, têm promovido o crescimento com base na acumulação de riqueza no seio de um grupo reduzido de pessoas. Este tipo de actuação é patrocinador de um fenómeno que está omnipresente na sociedade angolana, atingindo os vários sectores da economia e da sociedade, da base ao topo – a corrupção.

A **corrupção** consiste na utilização de meios ilegítimos com o objectivo de tirar proveito próprio, em detrimento da instituição ou organização onde prestamos serviço. O benefício pode ser em termos materiais, de influência ou de informações que se revelem úteis, mas sempre em benefício próprio ou do seu grupo.

Quando dissemos que a corrupção está omnipresente, quisemos dizer que, ao contrário do que é voz corrente, os corruptos não são apenas funcionários públicos de elevado escalão como governantes, deputados e juízes, mas a corrupção atinge (ou pode atingir) todos quantos trabalham em instituições públicas, do topo à base. Estão aqui incluídos, por exemplo, funcionários que atendem ao balcão, fiscais das administrações públicas, agentes da polícia e directores de serviços de âmbito local.

---

<sup>5</sup> [https://www.hrw.org/legacy/portuguese/press/2002/angola\\_un.html](https://www.hrw.org/legacy/portuguese/press/2002/angola_un.html).

### **III – Políticas públicas em Angola**

Para uma abordagem a respeito das políticas públicas que se executam em Angola, vamos começar por uma breve referência do quadro económico do país, para nos concentrarmos a seguir em políticas públicas sobretudo de cariz social, nomeadamente políticas de educação, saúde, assistência social, habitação, energia, água e infra-estruturas.

O produto interno bruto de Angola cresceu de 52,18 biliões de kwanzas em 2022, para 61,99 biliões de kwanzas em 2023, estimando-se que em 2024 se aproxime dos 80 biliões de kwanzas. Já a taxa de inflação foi de 27,0% em 2021, 13,9% em 2022 e 20,0% em 2023, estimando-se para 2024 uma taxa de inflação de cerca de 29% [Governo 2024].

Um outro elemento útil está relacionado com o valor da moeda angolana, que é um indicador de estabilidade económica no país. Enquanto no início do ano 2010, a um dólar americano correspondia o valor de 89,18 kwanzas, esse valor foi aumentando até atingir os 477,36 kwanzas em Janeiro de 2020 e os 828,80 kwanzas em Janeiro de 2024. A 31 de Dezembro de 2024, a um dólar americano equivaliam 912,00 kwanzas, enquanto a um euro equivaliam 949,48 kwanzas. Como se pode comprovar, o ritmo de depreciação da moeda angolana é bastante elevado, resultando daí perdas para o cidadão que opta por fazer poupança em moeda nacional. De 2010 a 2024, o ritmo médio de depreciação da moeda angolana foi de 16,8% ao ano.

Neste intróito, resta abordar a dívida pública. No ano de 2015, a dívida pública correspondia a 57,2% do produto interno bruto, tendo em 2020 ascendido a 139,5% do PIB. A partir daí, tem vindo a decrescer, situando-se nos 87,9% do PIB em 2021 e 69,9% do PIB em 2022. Cresceu depois para 89,4% do PIB em 2023, sendo a estimativa para 2024 de 70,9% do produto interno bruto [Governo 2024: 85]. O orçamento geral do Estado para o ano de 2024 previu que 48,7% do OGE se destinam às operações de dívida pública, num valor total de 16,87 biliões de kwanzas.

## Política educativa

No período de transição para a independência de Angola (1974-1975), o país contava com uma baixíssima taxa de escolarização. Podemos começar por referir o facto de 85% da população ser analfabeta, enquanto no outro extremo havia apenas 4.176 estudantes no ensino superior (a maioria dos quais, de origem portuguesa<sup>6</sup>).

**Tabela 1 – Alunos matriculados na iniciação e ensino de base regular (1976-1990)**

Ano	Iniciação	I Nível	II Nível	III Nível	Total
1976	361446	592450	70933	8025	1032854
1977	416937	958676	94317	19010	1488940
1978	746328	1420739	113884	24663	2305614
1979	664500	1714817	176687	40272	2596276
1980	404255	1332297	160204	36433	1923189
1981	342316	1258861	111191	18025	1720393
1982	292429	1171430	105673	15640	1585172
1983	254136	1065025	132284	27971	1479416
1984	208459	870410	112054	29287	1220210
1985	227654	970698	130749	34745	1363246
1986	222161	1012303	127486	38302	1400252
1987	212733	1031314	109260	31702	1385009
1988	209171	1067906	123528	38513	1439118
1989	141882	1038126	112670	36167	1328840
1990	164146	990155	124873	34626	1313800

Fonte: MED

Alcançada que foi a independência, a 11 de Novembro de 1975, o governo da República Popular de Angola considerou a educação uma prioridade, tendo optado pela nacionalização e gratuidade do ensino. A primeira explosão escolar registou-se até ao ano lectivo 1980/81, com a duplicação dos alunos do ensino primário (aumento em 125%), enquanto no geral do ensino de base, o número de alunos aumentou em 86% nesse período de quatro anos (veja-se a tabela 1). Do mesmo modo, iniciou-se de imediato uma ampla campanha de alfabetização, que conduziu a que a taxa de analfabetismo passasse de 85% em 1975, para 24% em 2024 [Ministério 2024c: 9-11].

A partir de 1980, o número de alunos foi decrescendo, devido à guerra civil do pós-independência. Em 1992 (ano das primeiras eleições gerais em Angola), havia 948.015 alunos no ensino de base, número esse que praticamente duplicou em 2002 (ano do final da guerra civil), para 1.825.898 alunos. Apesar de ter havido crescimento

<sup>6</sup> Prova disso é que, em 1977 (já dois anos após a proclamação da independência de Angola, portanto, após o período inicial de descolonização), o número de estudantes no ensino superior baixou para 1.109 [Carvalho 2012: 55].

no número de alunos neste período, a verdade é que em 2002 havia 30% menos alunos do que no ano de 1979 – o que demonstra o efeito dramático da guerra civil nas políticas de educação e no desenvolvimento do país.

Nesta matéria, o ano decisivo foi o de 2002, que assinala o final da guerra civil em Angola, que possibilitou o maior *boom* no que diz respeito ao acesso à instrução. Se aos dados anteriores juntarmos os alunos do ensino médio, a conclusão é de haver um total de 2.558.136 alunos em 2002, tendo esse número duplicado em 2008 (um total de 5.736.520 alunos). No ano lectivo 2024/25, estão matriculados **9.253.713 alunos** [Ministério 2024c]. Isso significa que, no período 2002-2024, o número de alunos no ensino geral cresceu em 262%, a uma média de 6% ao ano.

Do mesmo modo que o número de alunos cresceu com a proclamação da independência e (mais ainda) com o final da guerra civil, também docentes e salas de aula registaram aumentos significativos. Começando pelo número de docentes, podemos dizer que os dados de 1976 dizem respeito ao ensino de base, contando-se na altura 29.680 professores. Graças à imediata aposta em colaboradores e em docentes de outras nacionalidades (sobretudo cubanos, vietnamitas e búlgaros), o número cresceu para 43.899 em 1981 e para 112.785 professores em 2002. Hoje, temos **213.356 docentes** no ensino primário e secundário [Ministério 2024c]. Isso corresponde a uma média global de 43 alunos por docente.

No ano de 1970, havia em Angola 4.577 escolas até ao nível médio de ensino [Direcção 1971b: 17]. Esse número aumentou para 4.752 em 2002. Com o final da guerra, o número de escolas aumentou em 166% no período 2002-2024, havendo hoje em funcionamento **12.627 escolas**. De um modo geral, *cada escola do ensino primário e secundário alberga hoje em média 733 alunos e 17 professores* [Ministério 2024c].

As tabelas 2 e 3 ilustram a forma como a reforma educativa influenciou o sistema de educação, no ensino primário e no ensino secundário.

Tal como se pode aí verificar, a taxa líquida de escolarização é hoje de 95% para o ensino primário e 32% para o ensino secundário, registando-se melhorias significativas em relação às taxas de antes da reforma educativa (de 55% e 12%, respectivamente). Se antes havia 135 alunos por sala de aula no ensino primário e 120 alunos por sala no ensino secundário, esse número diminuiu para 70 alunos por sala em ambos os níveis. Outro dado importante a reter é o facto de o número de alunos que beneficiam de merenda escolar ter aumentado nesse período, de 12% para 50% no

ensino primário e de 0% para 20% no ensino secundário, segundo dados do Ministério da Educação.

**Tabela 2 – Indicadores do ensino primário**

<b>1.Acesso<sup>7</sup></b>		
Indicador	Antigo Sistema	Novo Sistema
Taxa Bruta de escolarização	79,4%	100%
Taxa Líquida de escolarização	55%	95 (77,2 <sup>8</sup> )%
<b>2.Qualidade<sup>9</sup></b>		
Indicador	Antigo Sistema	Novo Sistema
Rácio alunos/ sala	135	70
Rácio alunos/ professor	45	35
Rácio turmas /sala de aulas	3	2
Rácio manual / aluno <sup>10</sup>	1/56	1/1
% Alunos com merenda escolar	12	50
Índice de Paridade de Género	0,83	0,99 (0,98 <sup>11</sup> )
<b>3.Rendimento interno<sup>12</sup></b>		
Indicador	Antigo Sistema	Novo Sistema
Taxa de Promoção	46,7%	80%
Taxa de repetência	26,8%	13,2%
Taxa de desistência	27%	6,9%
Coefficiente de eficácia	62%	90%
OGE % para a Educação	5,6%	20% (6,7% <sup>13</sup> )

Fontes: MED, MINFIN, INE

<b>1.Acesso<sup>14</sup></b>		
Indicador	Antigo Sistema	Novo Sistema
Taxa Bruta de escolarização	16,9%	36%
Taxa Líquida de escolarização	11,5%	32%
		(23,7% <sup>15</sup> )

<b>2.Qualidade<sup>16</sup></b>		
Indicador	Antigo Sistema	Novo Sistema
Rácio alunos/ turma	120	70
Rácio aluno/ professor	40	35
Rácio turma /sala de aulas	3	2
Rácio manual/aluno <sup>17</sup>	1/45	1/1
% Alunos com merenda escolar	0	20
Índice de paridade de Género	0,73	0,98 (0,85 <sup>18</sup> )

<b>3.Rendimento interno<sup>19</sup></b>		
Indicador	Antigo Sistema	Novo Sistema
Taxa de Promoção	47,5%	80%
Taxa de repetência	44,6%	13,2%
Taxa de desistência	18,8%	6,9%
Coefficiente de eficácia	0,67	0,9
OGE % para a Educação	5,6%	20% (6% <sup>20</sup> )

Fontes: MED, MINFIN, INE/2010

**Tabela 3 – Indicadores do ensino secundário**



**Escola do 1.º Ciclo n.º 1858 na Quilemba (Huila)**

Em resultado disso, os dados oficiais dão conta que o coeficiente de eficácia do sistema aumentou de 62% para 90% no ensino primário e de 67% para 90% no ensino secundário.

\* \* \*

No que ao **ensino superior** diz respeito, o crescimento foi ainda maior que o registado nos níveis anteriores, tendo em conta o reduzido número de estudantes no final do período colonial. Se em 1974 havia 4.176 estudantes, a descolonização fez com que em 1977 houvesse apenas 1.109 estudantes no ensino superior em Angola. Esse número foi depois crescendo, tendo em 2002 chegado aos 12.566 estudantes [Carvalho 2012: 55]. O número de estudantes aumentou para 46.554 no ano de 2008, que marca o redimensionamento do ensino superior público em Angola. A Universidade Agostinho Neto, de âmbito nacional até essa altura, foi dividida em 7 universidades públicas de âmbito regional. Já o ensino superior privado existe desde 1992, com a criação da Universidade Católica de Angola.

Hoje, há um total de 106 instituições de ensino superior (31 públicas e 75 privadas), que ministram 1.300 cursos de graduação e 255 cursos de pós-graduação. Em 2023, tínhamos um total de **343.235 estudantes**, sendo 340.661 em cursos de graduação e 2.574 em cursos de pós-graduação. Pouco mais de dois terços (68%) dos estudantes estão matriculados em instituições de ensino superior privadas. No ano lectivo 2022/23 foram diplomados 31.503 estudantes, 52% dos quais do sexo feminino [Ministério 2024d].

Pode-se acrescentar que o Estado angolano concedeu 10 mil novas bolsas de estudo internas nos últimos quatro anos, registando-se no ano de 2024, 32.746 bolseiros internos, para além de 1.163 estudantes bolseiros no estrangeiro, sob controlo do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo. Os países que têm mais bolseiros angolanos são Portugal, Rússia, Brasil, China, Índia, Hungria, Roménia e Argélia.

A terminar a informação a respeito das políticas públicas educativas, é preciso sublinhar a grande aposta do Estado angolano na formação regular e também na formação profissional<sup>7</sup>, de que resultou um grande incremento na inclusão escolar em todos os níveis de ensino regular, alfabetização e formação profissional. Contudo, é

---

<sup>7</sup> Neste momento, existem 1.646 centros de formação profissional, sendo 1.448 privados (88%) e 198 estatais (12%), dos quais 162 tutelados pelo Instituto Nacional de Formação Profissional e 36 tutelados por outras entidades públicas. No período 2008-2024, foram matriculados 1.065.264 cidadãos nos centros de formação profissional, sendo 80% aptos (852.695), 4% não aptos (42.017) e os restantes 16%, desistentes [Ministério 2024b].

preciso sublinhar algumas deficiências do sistema, com destaque para as salas de aula sobrelotadas, o escasso número de professores, o facto de haver ainda escolas do ensino primário a funcionar em condições precárias, os currículos escolares nem sempre adaptados à realidade local e a baixa qualidade de ensino. A isso se junta a pouca produção científica e o facto de ainda não se aliar a docência e a formação universitária à investigação científica, mesmo em cursos de pós-graduação (incluindo cursos de doutoramento). A melhoria da qualidade de ensino é a maior preocupação, uma vez que a formação de crianças, adolescentes e jovens está genericamente a fazer-se ainda sem grande investimento na qualidade, resultando daí uma cada vez maior dificuldade dos formados no mercado de trabalho.



**Universidade Kimpa Vita (Uíge)**

## **Política sanitária**

Durante o período colonial, os serviços sanitários estavam quase que praticamente circunscritos ao meio urbano (cidades e vilas), sendo o meio rural atendido por um número reduzido de enfermeiros, dependendo por isso maioritariamente da acção dos curandeiros das comunidades, cuja importância continua a não ser de descurar.

No ano de 1970, a então província de Angola dispunha de 464 médicos, 1.241 enfermeiros e auxiliares de enfermagem<sup>8</sup>, 211 parteiras e 388 enfermeiras [Direcção 1971a: 55]. Dois anos mais tarde, Angola contava com 346 instituições sanitárias (hospitais, centros de saúde e clínicas), sendo 6,1 instituições sanitárias por cada 100 mil habitantes da colónia. Havia um total de 18.645 camas hospitalares, sendo 32,9

---

<sup>8</sup> Enfermeiros e auxiliares de enfermagem substituíam os médicos, em meio rural e nos subúrbios das cidades e vilas.

camas por cada 10 mil habitantes e uma média de 53,9 camas por instituição sanitária [Direcção 1973: 27, 57, 58].

No ano de 1975, a esperança de vida em Angola era de 42 anos e a taxa de mortalidade, de 21,5 mortes por mil habitantes. Em 1981, o país contava com somente 139 médicos, razão pela qual foram contratados 1,588 médicos estrangeiros (de Cuba, União Soviética, Bulgária, Alemanha Democrática e Jugoslávia). Havia também 3.371 enfermeiros, técnicos e parteiras<sup>9</sup>. Em 1980, a população com acesso ao serviço nacional de saúde variava entre 30% e 50% (nos maiores agregados populacionais, era maior o acesso), assinalando-se a existência de 1.350 unidades sanitárias, com 12.129 camas.

Apesar do esforço governamental no sentido da expansão da rede sanitária do país, a verdade é que a guerra civil provocou a destruição de infra-estruturas sanitárias. A esperança de vida passou de 42 anos em 1992, para apenas 47 anos em 2002, o ano que assinala o termo da guerra civil. Nessa altura, 80% da rede sanitária estava destruída ou degradada. Para se perceber o que isso significa, podemos acrescentar que entre 1998 e 2000, a retracção da rede sanitária foi da ordem dos 52% – enquanto em 1998 havia o registo de 1.930 unidades sanitárias em funcionamento, dois anos depois havia somente 1.011 unidades sanitárias activas.

No ano de 2008, Angola dispunha de 1.520 médicos, 26.486 enfermeiros, 4.510 técnicos de diagnóstico e terapêutica e 4.721 técnicos de apoio hospitalar. De acordo com o Ministério da Saúde, a esperança de vida à nascença era de 52 anos.

Em 2011, o Estado angolano deu início ao processo de municipalização dos serviços de saúde, com o objectivo de conferir aos municípios os recursos que lhes permitam implementar a política nacional de saúde, com uma maior aproximação dos serviços sanitários à população, de modo a incrementar a capacidade de prevenção e de cura das enfermidades. Começaram a ser criados hospitais municipais em todo o país, com infra-estrutura e pessoal que lhes permitem prestar melhor atendimento à população.

A esperança de vida em Angola, que em 2002 era de 40,1 anos [PNUD 2004: 142], é hoje de 62 anos, mas em consequência das desigualdades e assimetrias regionais, é preciso considerar que o coeficiente de desigualdade de esperança de vida é elevado – de 28,3% [UNDP 2024: 276, 285].

---

<sup>9</sup> Quando não esteja mencionado de outro modo, os dados relativos à política sanitária foram extraídos de Ministério 2024e.



**Hospital Materno-Infantil de Camama, inaugurado em Luanda, em Junho de 2022**

A doença com maior incidência continua a ser a malária, o que reflecte as deficiências do sistema de saneamento do meio, sobretudo nas cidades. Seguem-se a síndrome gripal, a febre tifóide, as infecções respiratórias agudas (na população de cinco e mais anos) e a pneumonia grave (em menores de cinco anos). Já a doença mais letal é a raiva (cuja taxa de letalidade é de 100%), seguindo-se o tétano e a meningite. A taxa de mortalidade infantil, que era de 260 por mil nados vivos em 2002 [PNUD 2004: 171], passou para 52 por mil nados vivos em 2024 [Ministério 2024e: 8]. Já a mortalidade materna baixou de 1.700 por 100 mil nados vivos em 2000 [PNUD 2004: 171] para 222 por 100 mil nados vivos em 2020 [UNDP 2024: 295], estimando o Ministério da Saúde que se situe em 170 por 100 mil nados vivos em 2024 [Ministério 2024e: 8]. Já o acesso aos cuidados primários de saúde, segundo dados governamentais, passou de 70% em 2022 para 79% em 2024.

Hoje, Angola conta com 3.828 médicos, 27.276 enfermeiros e 10.283 técnicos de diagnóstico e terapêutica. E estão em cursos de especialização, 4.237 médicos, dos quais 598 médicos de família.



**Complexo Hospitalar de Doenças Cardio-Pulmonares Cardeal Dom Alexandre do Nascimento, inaugurado em Novembro de 2021, em Luanda**

Temos hoje em Angola, 42.907 camas em unidades sanitárias (1.563 das quais são camas de cuidados intensivos), o que significa 1,22 camas por mil habitantes. Ainda estamos longe do desejado, mas é de assinalar todos estes progressos registados no sector da saúde.

Tal como ocorre com o sector da educação, as unidades sanitárias precisam de ver melhorada a qualidade do serviço que prestam, podendo acrescentar-se a necessidade de uma maior atenção logística a dedicar aos pacientes. Tirando algumas excepções dignas de registo (relativas a hospitais de referência em grandes cidades), as unidades sanitárias não têm como oferecer alimentação de qualidade aos pacientes internados. A este respeito, é de destacar o funcionamento do Programa de Nutrição que actua em unidades primárias, com resultados francamente positivos nos distintos municípios do país. A consequência destas políticas públicas é a melhoria da esperança de vida, que era de 42 anos em 1975 e passou apenas para 47 anos em 2002<sup>10</sup> e para 62 anos em 2024.

---

<sup>10</sup> Os dados do PNUD indicam uma esperança de vida de 40 anos em Angola, no ano de 2002.



Hospital Geral do Sumbe, inaugurado em Outubro de 2024

## Política habitacional, de água e saneamento

Um dos grandes problemas da Angola independente prende-se com a habitação, pois durante muito tempo, o Estado angolano não implementou programas de fomento habitacional, sobretudo devido ao esforço financeiro que a guerra civil exigiu durante décadas.

Após 14 anos de luta armada de libertação nacional e 27 anos de guerra civil (com ligeiros períodos de interrupção), a *Human Rights Watch* estima que o número de deslocados internos tenha sido superior a 4 milhões [Human s/d: 1, 14]. Para além dos novos casais, era preciso construir fogos habitacionais para todas estas pessoas, coisa que não pôde ocorrer nessa altura. Em resultado disso, a deslocação forçada de pessoas ocasionou o aumento exponencial dos anéis suburbanos que circundam as cidades e vilas, para além de ter provocado uma grande pressão sobre os sistemas de esgotos.

O ensaio de construções pré-fabricadas iniciado em Luanda e Benguela, na década de 1980, com participação cubana, não pôde prosseguir devido ao esforço de guerra. Por isso, somente com o final da guerra, em 2002, o Estado angolano iniciou a implementação de projectos habitacionais em grande escala, destacando-se a construção de centralidades e de urbanizações, bem como o fomento da auto-construção dirigida e a autorização para a auto-construção (ainda que precária ou semi-precária) em áreas de baixa densidade populacional.

Assinala-se nomeadamente a construção de 23 centralidades, nas doze províncias seguintes:

- Bengo – centralidades do Capari e Tereza Afonso Gomes

- Benguela – centralidades do Lobito, do Luhongo, da Praia Amélia e da Catumbela
- Bié – centralidades do Andulo e do Cuito
- Cabinda – centralidade Santana André Pitra “Petrof”
- Cuanza-Sul – centralidade de Quibaúla
- Huambo – centralidades da Caála e do Bailundo
- Huíla – centralidade da Quilemba
- Luanda – centralidades do Kilamba, do KK 5000, do Km 44, do Sequele, do Zango 0 e do Zango 8000
- Lunda-Norte – centralidade do Dundo
- Moxico – centralidade Heróis de Kangamba
- Namibe – centralidade 5 de Abril
- Uíge – centralidade do Quilomosso

Assinala-se também a execução do “Projecto de 200 fogos habitacionais”, em todos os municípios do país.

No que diz respeito ao **acesso à água e ao saneamento**, é preciso recordar que o êxodo para as cidades provocou desequilíbrios no que à distribuição de água diz respeito, bem como a ineficiência dos sistemas de esgotos das cidades e vilas, por falta de manutenção e pela não aposta no seu crescimento. A sobrelotação urbana e a grande concentração populacional nos subúrbios provocam distúrbios e disparidades no que respeita à distribuição de água, ao saneamento e à higiene.

Um diagnóstico elaborado em 2020 pelo Banco Mundial dá conta que o crescimento populacional desordenado e a migração urbana vêm causando prejuízo aos programas de desenvolvimento de Angola, sustentando mesmo que atrasam o progresso e provocam o aumento das desigualdades sociais [Cordoba *et al.* 2021]. Estima-se que somente metade da população tenha acesso a água melhorada e a saneamento adequado. Mas é de notar que, nos últimos 25 anos, a melhoria registada no acesso à água foi de apenas 6,5%, enquanto a melhoria relativa ao acesso ao saneamento melhorado foi de 136%<sup>11</sup>.

O meio de residência e os rendimentos (portanto, neste último caso, a pobreza) são as variáveis que mais fortemente condicionam o acesso à água e ao saneamento

---

<sup>11</sup> Enquanto o acesso a água melhorada evoluiu nesse período somente de 46% para 49%, o acesso a saneamento melhorado evoluiu de 22% para 52% [Cordoba *et al.* 2021: 5].

melhorados. Viver em meio urbano provoca, à partida, uma maior probabilidade de acesso à água e ao saneamento adequados: em meio rural, apenas 27% dos angolanos têm acesso a água própria para beber e 21% têm acesso a saneamento apropriado, enquanto em meio urbano esses valores são de 70% e 62%, respectivamente. Se considerarmos os rendimentos, a conclusão aponta para um menor benefício das famílias mais pobres: apenas 15% destas famílias têm acesso a água potável e 9% têm acesso a saneamento melhorado, ao passo que 75% das famílias mais ricas têm acesso a água potável e 87% têm acesso a saneamento seguro [Cordoba *et al.* 2021: 6-8].

Portanto, residir em áreas periféricas e dispor de menor rendimento são factores que condicionam o acesso à água e saneamento melhorados e, por isso, provocam uma maior probabilidade de contrair doenças e de viver menos tempo. Prova disso é que, enquanto em meio urbano apenas 3% dos habitantes defecam ao ar livre e 54% não têm acesso a sanitários (instalações para lavagem das mãos), em meio rural a percentagem de pessoas que defecam ao ar livre é de 23% e a percentagem de pessoas sem acesso a sanitários para a necessária higiene após a defecagem é de 61% [Cordoba *et al.* 2021: 8-9].

Se considerarmos a divisão do país em regiões, a conclusão aponta para uma só província com mais de 75% de acesso a água potável (Luanda, com 87%) e duas províncias com mais de 60% de acesso a saneamento melhorado (Luanda e Huambo). Já as províncias com pior acesso a água melhorada são Bengo, Cuanza-Sul, Cunene, Moxico e Uíge, enquanto as províncias que registam o pior acesso a saneamento adequado são as do Cunene e Huíla [Cordoba *et al.* 2021: 10-11].

Acredita-se que a situação não tenha melhorado consideravelmente nos últimos três anos, de modo que os dados apresentados não estarão distante da realidade actual. É preciso, pois, investir seriamente no acesso a estes dois serviços básicos, de modo que reduzam as taxas de morbidade e mortalidade, e melhorem as condições de vida dos angolanos, de um modo geral.

## **Assistência social**

Para além do obscurantismo, um dos principais problemas da longa noite colonial foi a manutenção de um grande número de angolanos em situação de pobreza e, portanto, de dependência. A pobreza transporta consigo, não apenas sérias limitações à

ascensão social, como também o desenvolvimento de uma *cultura de pobreza*, que propicia a reprodução desse mal para as gerações seguintes.

De um modo geral, as áreas do interior do país sempre foram menos desenvolvidas que o litoral. No que toca à pobreza, estão mais atingidos o meio rural e os subúrbios das cidades e vilas. Durante a 1ª República e logo após as eleições de 1992, a guerra provocou de um modo geral o empobrecimento da população. Em 1995, o Instituto Nacional de Estatística estimava que 67% dos habitantes da Angola urbana viviam abaixo da linha de pobreza relativa, enquanto em 1996 o índice de privação humana calculado pelo PNUD era de 53% em meio urbano e de 64% em meio rural angolano [PNUD 1997: 22].

No ano de 2001, ainda em período de guerra, a pobreza atingia 68% dos angolanos. No ano em que terminou a guerra civil (2002), o *Pew Research Center for the People and the Press* [Centro de Pesquisa da População e Imprensa PEW] indicava para Angola uma situação social bastante dramática, pois 86% dos angolanos não tinham recursos para comprar os alimentos considerados indispensáveis à sua sobrevivência. Apenas o Uganda estava então em situação idêntica, de modo que Angola era um dos dois países no mundo que estavam na cauda em relação à sobrevivência humana [PEW 2003]. Prova disso é que, em finais de 2002, o Programa Alimentar Mundial apontava para cerca de 2 milhões de angolanos em risco de morrer de fome, o que colocava Angola na lista de países da África Subsariana com maior penúria alimentar.

Hoje, a situação não é tão dramática quanto no final da guerra, mas é ainda preocupante. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, tínhamos em 2019 40,6% dos angolanos a viver abaixo da linha de pobreza relativa [INE 2019: 29]. Por seu turno, o Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola aponta para o crescimento do índice de pobreza em Angola, de 42% em 2019 para 49% em 2022, estimando-se que aumente para 50% em 2025<sup>12</sup>.

Um outro dado a considerar tem a ver com a pobreza multidimensional<sup>13</sup>, que no ano de 2020 atingia o valor elevado de 54,0%, o que indica que pouco mais de metade dos angolanos eram então multidimensionalmente pobres. De um modo geral, observa-se que entre a população multidimensionalmente pobre, as privações mais comuns são a

---

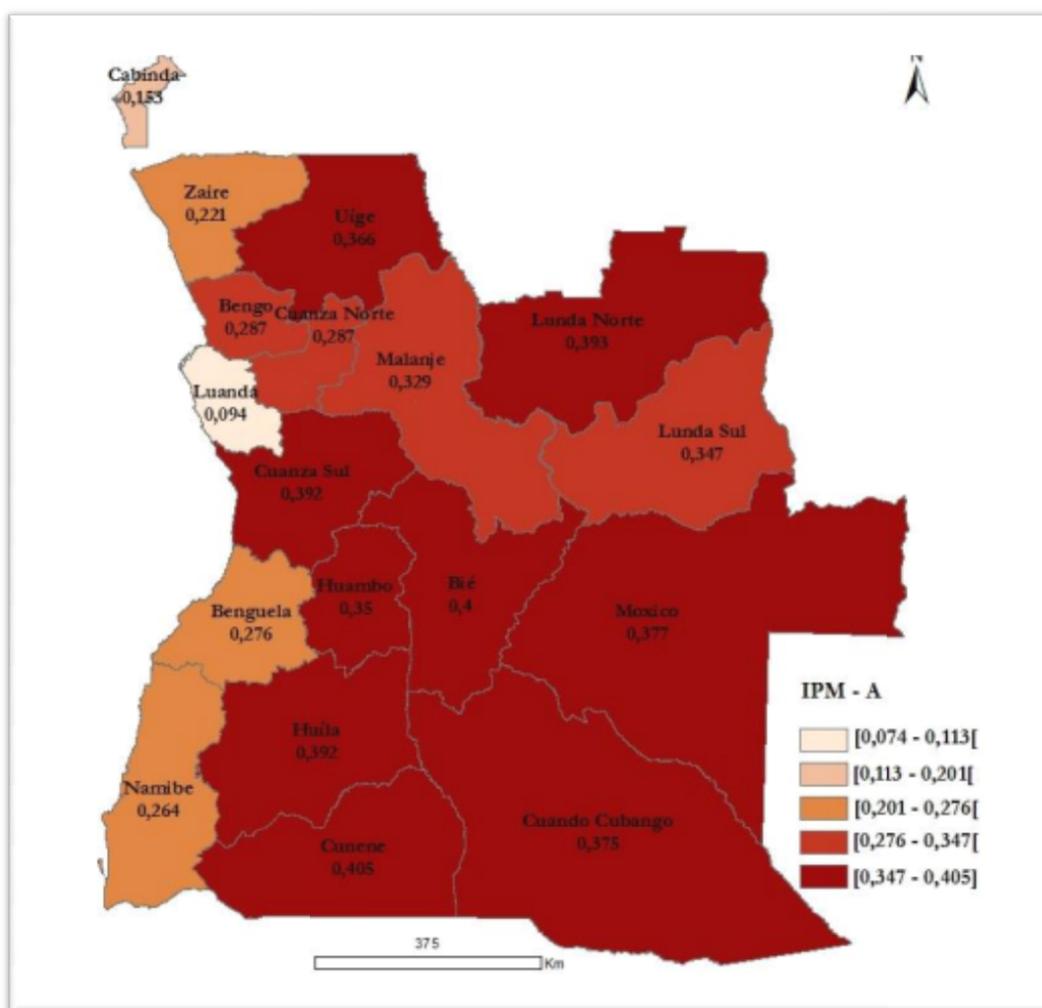
<sup>12</sup> <https://rtpafrica.rtp.pt/noticias/angola-estudo-preve-17-milhoes-de-angolanos-pobres-em-2025/>

<sup>13</sup> O índice de pobreza multidimensional inclui 16 indicadores, que abordam as privações em quatro dimensões: educação, saúde, emprego e qualidade de vida.

qualidade da habitação, o acesso a electricidade e o registo civil. Mais de quatro em cada dez angolanos são pobres, com privações em habitação de qualidade (44,2%), no acesso a electricidade (43,7%) ou ao registo civil (43,3%). Mas é preciso acrescentar que a diferença entre o meio urbano e o meio rural é abismal: a pobreza multidimensional na área rural é mais que o dobro da taxa de incidência na área urbana (88% e 35%, respectivamente) [INE 2020: 12].

O mapa 1 dá conta da diferenciação entre as várias províncias, no que diz respeito à pobreza multidimensional. Luanda é a província menos atingida pela pobreza multidimensional, seguindo-se Cabinda, Zaire, Namibe, Benguela, Bengo e Cuanza-Norte. As duas províncias mais atingidas são o Cunene e o Bié, seguindo-se Luanda-Norte, Cuanza-Sul, Huíla e Moxico.

**Mapa 1 – Pobreza multidimensional em Angola, por províncias (2020)**



Fonte: INE 2020: 53.

Dentre as causas do aumento da pobreza em Angola, nos últimos anos, podem citar-se o crescente desemprego, dificuldades relacionadas com o acesso ao crédito bancário e a ainda existente dificuldade de escoamento de bens de produção local, para as cidades. O facto de a economia ainda depender fundamentalmente de um produto (o petróleo) serve também para agudizar o quadro social e as assimetrias regionais.

No que ao desemprego diz respeito, o Instituto Nacional de Estatística aponta para uma taxa de desemprego bastante elevada – de 32,4%, no 1.º trimestre de 2024. Já o desemprego juvenil (pessoas até aos 24 anos) assume o valor de 63,5% [INE 2024: 14].

O quadro acabado de apresentar tem exigido a execução de políticas públicas de acção social, tendentes a amenizar o sofrimento das populações. Se, em tempo de guerra, o apoio era emergencial (sobretudo em mantimentos), após o termo da guerra as políticas de acção social têm sido viradas também para o apoio em formação profissional e em instrumentos de trabalho para as famílias em estado de pobreza. Para além dos deslocados de guerra, o Estado angolano teve de prestar assistência a antigos militares que foram passando à reforma na sequência dos vários acordos de paz, bem como a viúvas e órfãos de guerra, e a crianças abandonadas pelos familiares. A estimativa aponta para acima de 7 milhões de angolanos a necessitarem então de assistência. Por outro lado, havia necessidade de desactivar as minas terrestres colocados um pouco por todo o território angolano (em 221 milhões de metros quadrados, num número estimado em 5 milhões de minas activas).

De acordo com o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher [Ministério 2024a], com o final da guerra, em 2002, o número de antigos militares licenciados à reforma ascendeu a 288.790<sup>14</sup>. Desde essa altura, foram implementados os seguintes programas:

- Programa Geral de Desmobilização e Reintegração, co-financiado pelo Banco Mundial;
- Programa de formação profissional em artes e ofícios;
- Programa de desenvolvimento e assentamento rural;
- Programas de desminagem;

---

<sup>14</sup> Este número aumentou entretanto para 291.400, com a assinatura do “Memorando do Namibe para o Processo de Cabinda”, em Agosto de 2006.

- Programa de prevenção da institucionalização de Crianças e Programa de Localização e Reunificação Familiar, em parceria com a Save The Children (UK);
- Programa Infantil Comunitário (PIC) e Programa de Educação Comunitária (PEC), com o intuito de oferecer um suplemento alimentar às crianças, devido ao elevado número de casos de desnutrição e mortalidade;
- Programa Municipal Integrado de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza.

Para além de um programa de desminagem que visa atingir os mil campos ainda minados, está em curso o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, que actua em todos os municípios do país, com acções integradas de assistência social a acima de um milhão de famílias. Este programa representa um esforço estratégico do governo angolano, para redução das desigualdades sociais e promoção do desenvolvimento sustentável, com particular ênfase para as áreas geográficas mais vulneráveis. As suas áreas de intervenção incluem o apoio à agricultura, pecuária, pescas, hidráulica e engenharia, a formação e capacitação feminina, cuidados primários de saúde, acesso a água e saneamento, merenda escolar, infra-estruturas rurais, equipamentos sociais e cidadania.



Assinala-se também o Projecto de Transferências Sociais denominado “Kwenda”, que visa a implementação de medidas complementares para a redução da pobreza, com o objectivo de estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social cada vez mais eficaz. Este projecto actua nas quatro vertentes seguintes:

- transferências sociais monetárias;
- inclusão produtiva, para apoio ao desenvolvimento de estratégias económicas familiares;
- municipalização da acção social;

- cadastro social único, que visa a construção de uma base de dados nacional sobre as famílias mais vulneráveis, naquele que é um ponto-chave para o aprofundamento futuro da protecção social em Angola.

A parte mais visível deste projecto são as transferências monetárias, mas ele é bastante mais amplo, pois faculta às comunidades os meios para a posterior sobrevivência das famílias, sendo por isso um programa de inclusão produtiva e de fortalecimento de capacidades tendo em vista o auto-sustento. Até ao momento, foram cadastrados pelo Kwenda um total de 1.576.154 agregados familiares, nas 18 províncias do país, o que corresponde a cerca de 5 milhões de pessoas que beneficiam de assistência social.

A recente criação do Fundo de Emprego visa colmatar uma lacuna relacionada com o apoio aos jovens que se dispõem a obter formação profissional em centros tuteados pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social. De 2002 a 2024, este ministério garantiu a formação profissional de 1.000.148 jovens [Ministério 2024b].

## Infra-estruturas

Ao abordarmos as políticas públicas relacionadas com infra-estruturas, vamos fazer referências às políticas de energia, obras públicas e transportes. No final, apresentamos o balanço do mais importante programa de políticas públicas locais até hoje executado, o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM).

O Ministério da Energia e Águas estima que somente 44% dos angolanos tenham **acesso a energia eléctrica**<sup>15</sup>. Para que se atinjam os 50% de acesso a energia eléctrica, será preciso executar 1,25 milhão de ligações domiciliárias, o que se espera conseguir em 2027.

A “Estratégia de longo prazo Angola 2025”, elaborada em 2007, estabelece a necessidade de “promover o desenvolvimento humano e o bem-estar dos angolanos, garantir um ritmo elevado de desenvolvimento económico, desenvolver de forma

---

<sup>15</sup> <https://governo.gov.ao/noticias/1865/governo/energia-e-aguas/governo-pretende-aumentar-taxa-de-acesso-a-electricidade-para-50-por-cento-ate-2027>

harmoniosa o território nacional, promover um desenvolvimento equitativo e sustentável e promover uma inserção competitiva de Angola na economia mundial”<sup>16</sup>.

**Mapa 2 – Desenvolvimento do território projectado para 2025**



Fonte: MINEA

No que ao sector eléctrico diz respeito, a execução de tais objectivos conduziria a um rápido incremento da produção de energia eléctrica, havendo fiabilidade de fornecimento em função dos eixos de desenvolvimento indicados no mapa 2. A intenção

<sup>16</sup> <https://angolaenergia2025.gestoenergy.com/pt-pt/conteudo/enquadramento>

era fazer chegar a energia eléctrica a toda a população até 2025, objectivo que estamos longe de alcançar.

Tem havido grande investimento no sector eléctrico, ao ponto de considerarmos hoje que se trata das áreas com maior crescimento no país. Mas a verdade é que, com o decorrer do tempo e com o processo de urbanização em curso, as necessidades em termos de energia eléctrica aumentam ano após ano. Apesar de termos a maioria das sedes de município com acesso a energia eléctrica, continua a haver recurso a fontes de abastecimento alimentadas a gásóleo, o que constitui enormes perdas para o Estado, para além dos prejuízos causados ao meio ambiente [cf. Ministério 2007: 241-242].

Finalmente, começa a pensar-se em apostar em fontes mais amigas do ambiente, algumas das quais até são menos onerosas. Se a intenção é apostar fortemente na agricultura e na indústria, de modo a afastarmos a chamada “doença holandesa”, então é preciso investir seriamente no ininterrupto acesso à água e energia eléctrica.

No domínio das **obras públicas**, o maior destaque vai para a reabilitação de estradas, seja para facilitar a circulação de pessoas, seja para garantir o escoamento de bens agrícolas para as cidades e vilas, seja ainda para desenvolver sectores como o turismo. De um modo geral, o orçamento geral do Estado para 2025 inclui para o sector das Obras Públicas (dentre outros) os seguintes programas:

- Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública;
- Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias;
- Programa de Reabilitação de Estradas de Terra;
- Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais;
- Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental;
- Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro.

O Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias abrange todas as províncias do país, prevendo a reparação e manutenção de estradas primárias, secundárias e terciárias, incluindo um braço destinado ao apoio à produção agrícola e pecuária. Trata-se do maior programa do sector, para o qual se prevê no ano de 2025 uma dotação orçamental correspondente a 77% do total da verba destinada aos programas do sector. Destaca-se ainda o Programa de Reabilitação de Estradas de Terra, que actua nos distintos municípios e comunas do

país, com o objectivo de facilitar a deslocação de pessoas e de mercadoria entre aldeias e na ligação aldeia–cidade.

Quanto maior e mais duradoura for a aposta na reparação e na manutenção de estradas, maior será o crescimento económico e maior a probabilidade de redução dos elevados índices de desemprego e pobreza.

Finalmente, quanto ao **sector dos transportes**, tendo em conta o facto de a população se concentrar maioritariamente no litoral, muito particularmente na cidade capital, o governo angolano optou por uma atenção particular às áreas de menor desenvolvimento socio-económico, nomeadamente as áreas de produção agrícola. Com o final da guerra, apostou-se na reparação das vias primárias e secundárias que ligam todo o país.

Em 2007, o governo decidiu intensificar a aposta no sector ferroviário, que inclui um “sistema de transportes e uma rede logística integrados e racionalizados assentes na operacionalidade das actuais linhas-férreas, com a criação de plataformas intermodais e logísticas e a qualificação das rodovias que interligam as linhas de caminho de ferro” [Ministério 2007: 143]. Enquanto o transporte marítimo tem um papel fundamental nas relações Norte-Sul, o transporte aéreo é utilizado para viagens de passageiros de longa e média distância, ao passo que a rodovia garante as ligações intra-provinciais e ao caminho-de-ferro [Ministério 2007: 143]. O objectivo é “dotar o país de um sistema de transportes adequado aos objectivos do desenvolvimento, inserido de forma competitiva no mercado nacional e regional, facilitador do processo de desenvolvimento económico e potenciador das políticas de base territorial e populacional” [Ministério 2007: 264].

As políticas públicas na área dos transportes mantêm-se ainda no domínio das intenções, entre as quais se destacam as seguintes [Ministério 2007: 264]:

- a) Melhorar a qualidade dos transportes;
- b) Valorizar o papel da manutenção das frotas;
- c) Aumentar a oferta de transporte rodoviário de carga;
- d) Aumentar a capacidade de transporte de passageiros urbano e inter-provincial;
- e) Desenvolver um sistema integrado de transporte a nível municipal;
- f) Reforçar a capacidade operativa dos portos;
- g) Desenvolver as infraestruturas aeronáuticas;
- h) Modernizar o transporte aéreo;
- i) Coordenar as políticas de transporte a nível regional;

- j) Criar um sistema nacional integrado de formação profissional e avançada para profissionais do sector dos transportes;
- k) Promover parcerias público-privadas que articulem o cruzamento de participações entre as dimensões produtiva e infra-estrutural e priorizar os investimentos públicos socialmente produtivos em matéria de transportes.

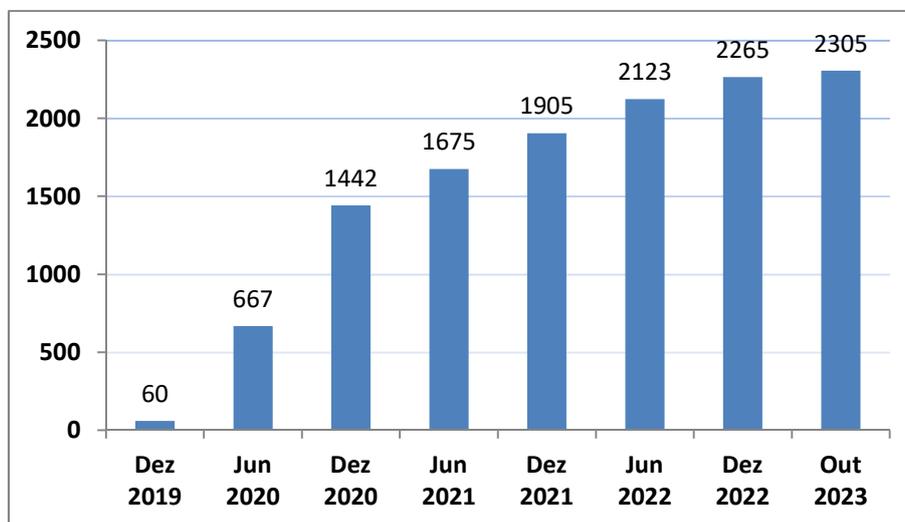


Terminamos esta abordagem relativa a políticas públicas de infra-estruturas com a apresentação de dados relacionados com o **Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM)**, cuja execução está a ser concluída em todos os municípios do país, a partir do ano de 2019. Este plano (o maior até aqui concebido, com acções maioritariamente propostas pelos próprios municípios) é um “instrumento de planeamento operacional que visa [executar] as acções destinadas a acelerar a melhoria das condições de vida nos municípios” [Ministério 2023a: 3], que tem como objectivo a “materialização das acções e projectos nos domínios (entre outros) da educação, saúde, energia e águas e saneamento básico, nos 164 municípios de Angola, de modo a inibir o êxodo rural e promover um crescimento económico, social e regional mais inclusivo” [Ministério 2023b: 21]. Tratando-se de um plano com acções concebidas maioritariamente pelos órgãos de administração local do Estado, visa “dotar a administração local com a experiência e competências necessárias para uma governação cada vez mais descentralizada, de proximidade [e de acordo] com os anseios das populações” [Ministério 2023b: 21].

A opção governamental pela execução de um programa tão amplo como este, que prevê o encaminhamento do equivalente a 2 mil milhões de dólares americanos, tinha em vista suprir uma série de necessidades dos 164 municípios de Angola, no que diz respeito sobretudo a infra-estruturas. Foi assim que os municípios foram agraciados com novas escolas, novos hospitais e centros de saúde, novos edifícios de

administrações municipais e comunais, incremento do acesso a água e energia eléctrica, saneamento básico, reabilitação de estradas e combate a ravinas.

**Gráfico 1 – Projectos do PIIM com execução financeira (2019-2023)**



Fonte: Ministério 2023a: 7.

O gráfico 1 apresenta a evolução do número de projectos do PIIM, até Outubro de 2023. No final do período, tínhamos 2.305 projectos pagos, dos 2.358 projectos aceites e 2.564 projectos propostos. Trata-se, portanto, de uma execução da ordem dos 97,8%. São projectos de execução central e de execução local. Não há informação sobre os restantes 53 projectos, esperando-se que tenham sido ultrapassados os impedimentos detectados e tenham maioritariamente sido executados no ano de 2024. Os projectos pagos orçam no valor de Kz. 676.980.372.105,64.



**Escola primária n.º 17 “Esquadrão Bomboko” (bairro da Catepa, em Malanje)**

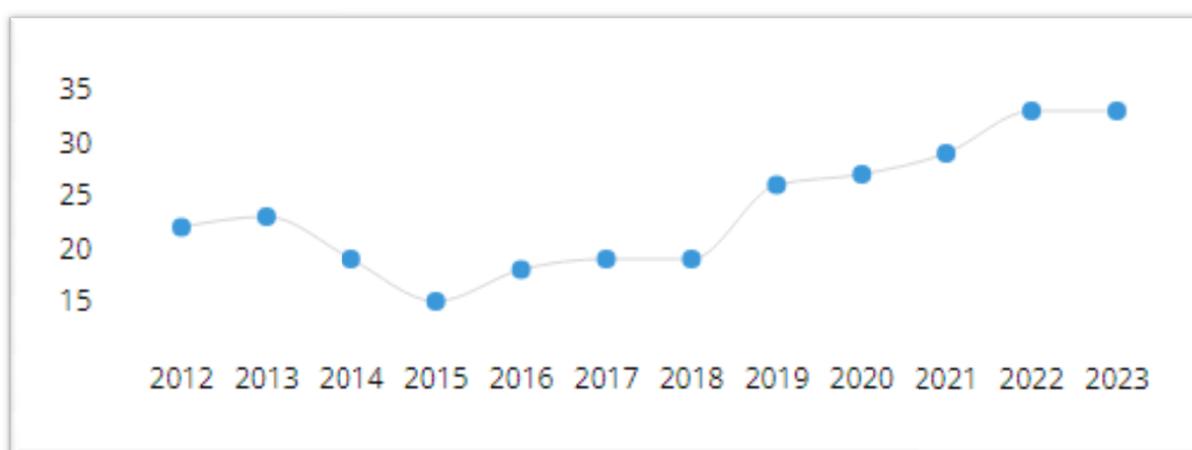
Olhando para a distribuição dos projectos do PIIM pelo país, nota-se que as províncias com mais projectos são as da Huíla (240), Luanda (226), Huambo (204), Benguela (195), Bié (172) e Moxico (154). Seguem-se Malanje (135), Cuanza-Sul (127), Namibe (113), Bengo (111), Uíge (111), Lunda-Norte (109), Lunda-Sul (104) e Cunene (102). Com menos projectos estão as províncias do Zaire (88), Cuanza-Norte (79), Cuando-Cubango (75) e Cabinda (68).

## IV – Prevenção e combate à corrupção e ao branqueamento de capitais

Para vários autores, a corrupção é dos maiores males enfrentados em África (e em Angola) [Bergin 2024, Agbonifo *et al.* 2022, UN 2013 e 2016, Ribadu 2010, Frade 2007], sobretudo porque se faz normalmente aliar de um elevado sentimento de impunidade. Por isso se diz que “a corrupção está entre os maiores desafios de governação e desenvolvimento que os países africanos enfrentam” [Dulani *et al.* 2023: 1].

Os mais recentes inquéritos do *Afrobarometer*, realizados em 39 países africanos no período 2021/23, dão conta do aumento da percepção da corrupção em relação ao ano anterior<sup>17</sup> e da percepção de poucas melhorias em relação ao fraco desempenho dos governos no que à prevenção e combate à corrupção diz respeito. As avaliações variam entre os diferentes países, com o Gabão, a África do Sul, a Nigéria, a Libéria e o Uganda a registarem as mais elevadas percepções de corrupção governamental<sup>18</sup>. As denúncias apontam para a necessidade de pagamento de subornos para aceder aos serviços públicos e para o risco que correm aquelas pessoas que denunciam actos de corrupção. Quanto a instituições, a que obtém pior avaliação em África são as corporações policiais<sup>19</sup>, seguindo-se funcionários tributários, funcionários públicos em

**Gráfico 2 – Índice de percepção da corrupção para Angola (2012-2023)**



Fonte: Transparency International 2023

<sup>17</sup> 58% dos inquiridos consideram que a corrupção aumentou nos últimos doze meses.

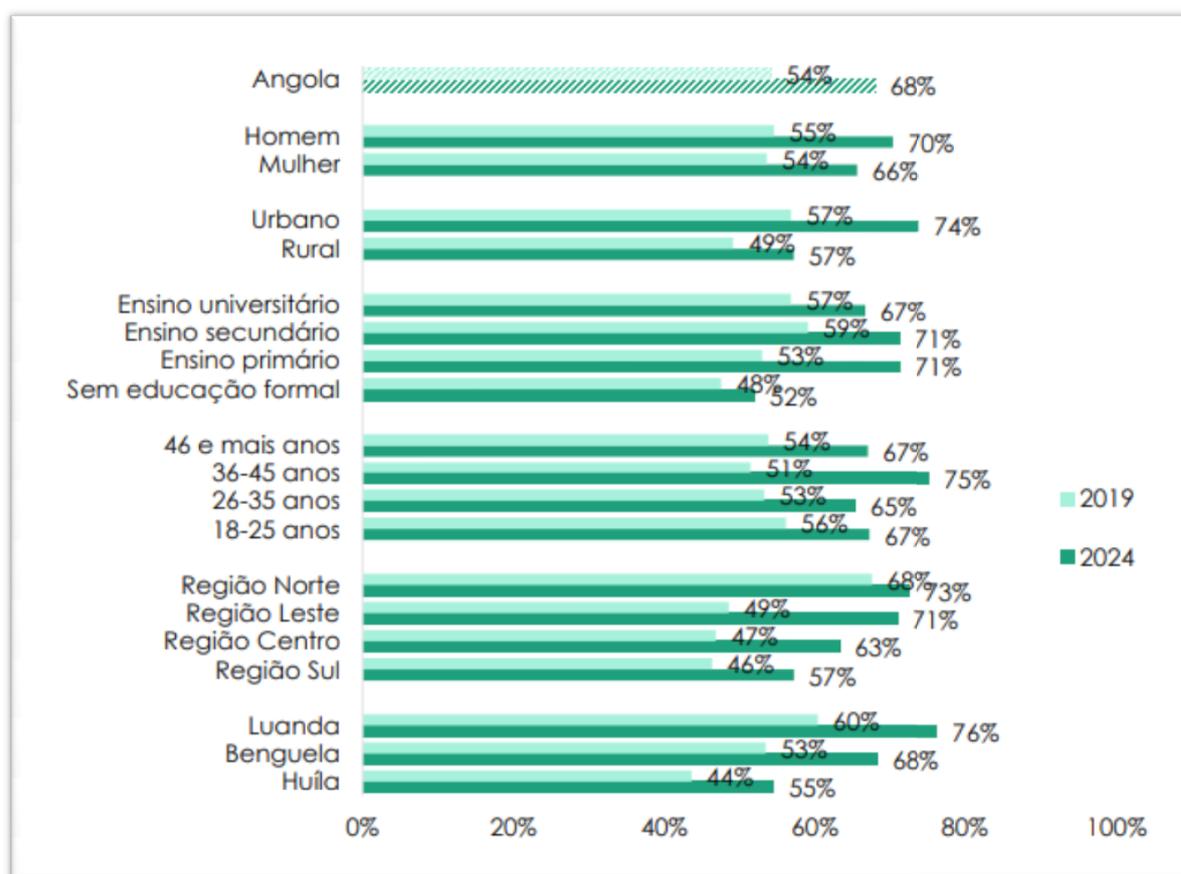
<sup>18</sup> Já os países com melhor desempenho são as Seychelles, Cabo Verde, Tanzânia e Ilhas Maurícias.

<sup>19</sup> 46% dos africanos inquiridos em 39 países consideram que a maioria ou todos os agentes policiais são corruptos.

geral e funcionários das presidências da república [Dulani *et al.* 2023].

No caso concreto de Angola, a *Transparency International* considera que o índice de percepção da corrupção atingia em 2023 o valor de 33 (na escala percentual invertida<sup>20</sup>), ocupando Angola a posição 121, dentre 180 países do mundo<sup>21</sup>. O gráfico 2 dá conta de estar a haver melhorias na percepção da corrupção, a partir de 2018.

**Gráfico 3 – Percepção da corrupção em Angola (2019 e 2024)**



Fonte: Pacatolo *et al.* 2024: 3

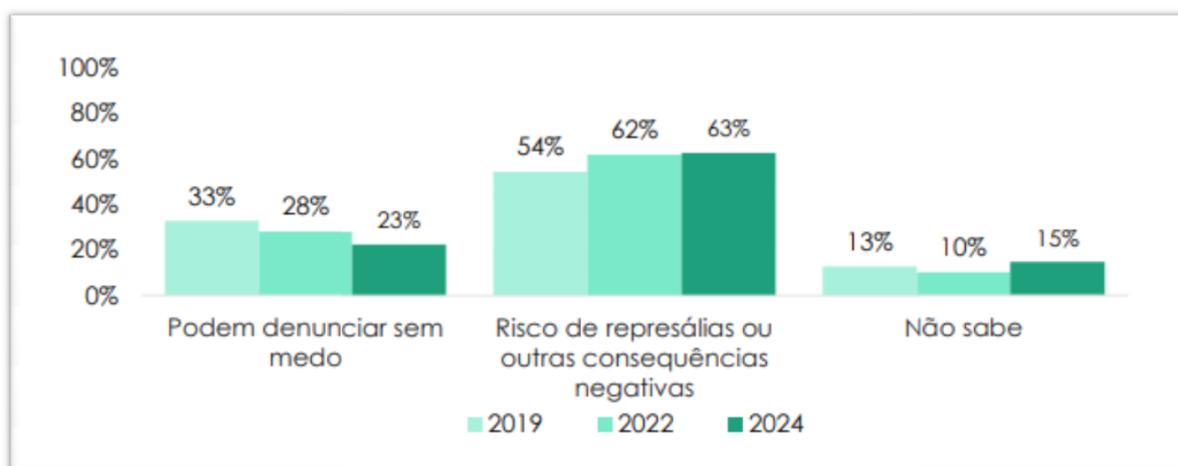
Já a percepção da corrupção feita em Angola, em 2024, pelo *Afrobarometer*, dá conta de 54% dos angolanos considerarem que a corrupção aumentou em relação ao ano anterior e 68% considerarem mau o desempenho do governo no que ao combate à corrupção diz respeito [Pacatolo *et al.* 2024]. Tal como ilustra o gráfico 3, a avaliação é pior em meio urbano (74%), muito particularmente em Luanda (76%) e nas regiões

<sup>20</sup> Quanto maior o valor nesta escala, menor é a percepção de corrupção.

<sup>21</sup> [https://www.transparency.org/en/cpi/2023?gad\\_source=1&gclid=EAIaIqobChMI0rr0\\_sXZigMVXZNQBh15sTrYEAAYASAAEgJ-6\\_D\\_BwE](https://www.transparency.org/en/cpi/2023?gad_source=1&gclid=EAIaIqobChMI0rr0_sXZigMVXZNQBh15sTrYEAAYASAAEgJ-6_D_BwE)

Norte (73%) e Leste (71%) do país. Se por um lado tem vindo a diminuir desde 2019 o medo de denúncia, por outro está a aumentar o risco de represálias ou de outras consequências negativas, em resultado da denúncia de casos de corrupção (veja-se o gráfico 4).

**Gráfico 4 – Medo de denúncia de casos de corrupção em Angola (2019 a 2024)**



Fonte: Pacatolo *et al.* 2024: 4

## Papel da PGR

Qual o papel que a Procuradoria-Geral da República (PGR) tem desempenhado, no que à prevenção e combate à corrupção diz respeito?



Os dados de percepção da corrupção, elaborados pela *Transparency International*, sempre deram conta de Angola constar entre os países mais corruptos do mundo, sem que a Procuradoria-Geral da República assumisse cabalmente o seu papel de combate à corrupção. Tal como demonstra essa organização internacional, o ano de 2018 trouxe consigo uma viragem em relação a esta matéria. O que sucedeu foi a

tomada de posse de um novo Presidente da República, em 2017. Foi o Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço que impulsionou uma actuação diferente nos serviços da PGR, que fez com que logo em Janeiro de 2018, tenha iniciado uma campanha de combate aos chamados *crimes de colarinho branco*, nomeadamente ao branqueamento de capitais, à corrupção e a outros crimes de natureza económico-financeira.

A tabela 4 ilustra a actuação da PGR no combate à corrupção e a fraudes económico-financeiras, considerando dois períodos distintos: 2012-2017 e 2018-2019. Os dados apresentados atestam a veracidade de quanto a *Transparency International* refere a respeito da percepção da corrupção, indo mesmo para além disso, demonstrando a viragem verificada a partir do ano de 2018 – seja em relação ao depósito de declarações de bens, seja em relação a processos de inquérito e a processos remetidos aos tribunais, seja ainda em relação à recuperação de activos.

**Tabela 4 – Combate à corrupção e a fraudes económico-financeiras (2012-2019)**

Actos da PGR	2012-2017	2018-2019
<b>DNPCC</b> <sup>a</sup>		
Processos de inquérito	18	192
Declarações de bens	188	1.327
<b>DNIAP</b> <sup>b</sup>		
Processos-crime remetidos ao Tribunal Supremo	4	11
<b>SENRA</b> <sup>c d</sup>		
Processos remetidos a tribunal	–	45
Bens imóveis recuperados	–	52
Bens imóveis apreendidos	–	20
Bens móveis recuperados	–	8
Bens móveis apreendidos	–	6

<sup>a</sup> Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção.

<sup>b</sup> Direcção Nacional de Investigação e Acção Penal.

<sup>c</sup> Serviço Nacional de Recuperação de Activos.

<sup>d</sup> Funciona desde Janeiro de 2019.

Fonte: Assembleia 2020: 19

Comparando os dois períodos mencionados na tabela 4, constata-se que os processos de inquérito aumentaram em 967% de um período para outro, as declarações de bens depositadas na PGR aumentaram em 606% e os processos remetidos ao Tribunal Supremo aumentaram em 175%.

**Tabela 5 – Processos ligados ao branqueamento de capitais (2018-2020)**

<b>Actos da PGR</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 <sup>a</sup></b>
<b>Processos-crime</b>			
Instrução	49	663	14
Remetidos a juízo	12	157	1
Condenações	2	10	1
Processos arquivados	6	37	–
<b>Processos de inquérito</b>			
Instrução	109	23	236
Concluídos	38	23	–

<sup>a</sup> De Janeiro a Maio de 2020.

Fonte: Assembleia 2020: 19

Já a tabela 5 dá conta do aumento substancial no número de processos instaurados no ano de 2019. De 2018 para 2019, o número de processos-crime instruídos pela PGR aumentou em 1.253%, o número de processos-crime remetidos a juízo aumentou em 1.208% e o número de condenações aumentou em 517%.

Consultados os relatórios da PGR dos anos 2021, 2022 e 2023, podemos acrescentar que a Direcção Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção registou 357 novos inquéritos em 2021, 89 novos inquéritos em 2022 e 177 novos inquéritos em 2023, o que fez um total de 472 inquéritos em curso no ano de 2023<sup>22</sup>. Já a Direcção Nacional de Investigação e Acção Penal registou 73 novos processos-crime em 2021, 79 novos processos-crime em 2022 e 105 novos processos-crime em 2023, o que fez um total de 286 processos-crime em curso durante o ano de 2023 [PGR 2022, 2023 e 2024].

Por seu turno o Serviço Nacional de Recuperação de Activos registou o seguinte:

**Ano de 2021**

- Arresto de bens no valor total de USD 2.541.433.014,70

**Ano de 2022**

- Arresto de bens no valor total de USD 1.173.861.980,04
- Recuperação voluntária de bens no valor total de USD 310.417.421,65

**Ano de 2023**

- Recuperação de bens no valor total de USD 2.776.517.950,31

<sup>22</sup> Dos processos instruídos, foram concluídos 88 em 2021, 63 em 2022 e 34 em 2023.

Se acrescentarmos acções de prevenção executadas durante todo o período 2021-2023 (conferências, palestras, workshops, encontros, visitas de trabalho e sessões de formação), a conclusão aponta para um trabalho positivo da Procuradoria-Geral da República a partir do ano de 2018, havendo necessidade de imprimir maior celeridade para conclusão dos processos em curso.

## Papel da IGAE

A Inspecção-Geral da Administração do Estado (IGAE) é o órgão auxiliar do Titular do Poder Executivo que tem a missão de exercer o controlo interno da Administração Pública, por via da inspecção, fiscalização, auditoria, supervisão, sindicância e averiguação das actividades dos órgãos e serviços da Administração directa e indirecta do Estado e das Administrações Autónomas.



Para exercer essas suas atribuições, a IGAE dispõe de uma sede e de funcionários, na cidade de Luanda, bem como de delegações provinciais.

A tabela 6 dá conta das actividades de inspecção realizadas pela IGAE no período 2019-2023, segundo dados constantes dos respectivos relatórios de actividades. Podemos aí constatar que, após um relativamente tímido exercício nos anos de 2019 e 2020, a partir de 2021 a IGAE vem executando acima de uma centena de acções de inspecção e fiscalização em todo o país, tendo em 2023 atingido o número de 243 acções de inspecção (28% das quais executadas pelo órgão central e 72% pelos órgãos provinciais).

O número de reclamações vem também aumentando, sobretudo a partir da criação de um *call center* no ano de 2019, com 16 linhas telefónicas. No período 2019-2023, o ano com mais denúncias, queixas e reclamações foi o de 2022, com pouco menos de 3 mil reclamações (2.920, contra 2.118 no ano seguinte).

**Tabela 6 – Acções inspectivas, denúncias e processos instaurados pela IGAE (2019-2023)**

<b>Actos da IGAE</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Acções inspectivas realizadas	64	13	101	163	243
- Pelo órgão central	-	-	(34%)	(12%)	(28%)
Acções inspectivas concluídas	-	-	-	-	199
- Percentagem do total	-	-	-	-	(82%)
Denúncias e reclamações (processos administrativos)	550	674	1.056	2.920	2.118
Funcionários públicos detidos	27	77	80	213	171

Fonte: Inspeção-Geral da Administração do Estado.

Do mesmo modo, vem também aumentando o número de funcionários públicos detidos em flagrante delito, por se “encontrarem em posse de valores monetários, que são tidos como prova material de crime e ficam à guarda da Procuradoria-Geral da República” [IGAE 2024: 3]. No período 2019-2023, foram detidos no total 568 agentes administrativos acusados de actos de corrupção, a uma média de 113,6 funcionários públicos por ano.

No período 2022-2023, foram apreendidos os seguintes valores monetários e bens:

- 2022 – Kz. 11.759.125,00 e USD. 100,00, bem como 1 residência, 164 viaturas e 2 motorizadas;
- 2023 – Kz. 87.612.420,12 e USD. 1.580.697,16, bem como 21 residências, 2 estruturas destinadas a serviços, 1 fazenda, 1 canil, 14 máquinas de construção, 169 viaturas, 28 motorizadas, 3 televisores, 70.240 litros de combustível, 5 balões de soro e 27 ampolas.

Em conclusão, pode dizer-se que a Inspeção-Geral da Administração do Estado tem cumprido o seu papel, enquanto órgão auxiliar do Titular do Poder Executivo, actuando em função da sua própria agenda de fiscalização dos serviços públicos e das denúncias e reclamações que recebe dos cidadãos e dos serviços. Os anos mais produtivos foram os dois últimos (2022 e 2023), o que é indicador de uma cada vez maior acção inspectiva e fiscalizadora dos órgãos da Administração do Estado em todo o país.

## Conclusão

Angola viveu períodos bastante conturbados, seja com guerra civil com ocupação de boa parte do território por forças ligadas a um antigo movimento de libertação que pretendia tomar o poder pela força das armas, seja pela grande dependência económica do petróleo, que provoca distúrbios de natureza económica e sucessivos alarmes de cariz social e político. A dívida pública, estimada actualmente em 65 mil milhões de dólares americanos, obriga a que 51,1% do orçamento do Estado se destine à amortização dessa dívida, resultando daí a impossibilidade de maior esforço em políticas públicas que possibilitem o alavancar da economia e uma maior aposta em sectores chave como a educação e a assistência sanitária. No orçamento para 2025, somente 21,6% da despesa total se destinam ao sector social.

No que diz respeito a políticas públicas implementadas pelo governo angolano, o marco a considerar é o ano de 2002, do final da guerra civil. A partir dessa altura, registou-se o grande incremento no acesso à instrução, podendo mesmo falar-se em explosão escolar, bem como um *boom* no acesso ao ensino superior, cujo crescimento é indiscutível.

O final da guerra trouxe também consigo a recuperação da rede sanitária e o aumento do acesso à assistência sanitária e, em particular, aos cuidados primários de saúde. Segundo dados do PNUD, a esperança de vida passou de 40 anos em 2002, para 62 anos em 2024.

Para que isso fosse possível, o governo angolano tem vindo a implementar uma série de programas de assistência social e de qualificação profissional, destinados à população carenciada. No ano de 2002, 86% dos angolanos não tinham recursos para comprar os alimentos considerados indispensáveis à sua sobrevivência. Mais recentemente, a Universidade Católica de Angola estimou para 2022 um índice de pobreza de 49%. Por outro lado, o Instituto Nacional de Estatística indica para o 1.º trimestre de 2024, uma taxa de desemprego de 32,4%. Como se vê, muito ainda há a fazer de modo que os angolanos tenham qualidade de vida aceitável, independentemente do meio de reidência e das suas qualificações.

Durante bastante tempo, Angola foi dos países com maior percepção da corrupção, segundo a *Transparency International*. A partir do ano de 2018, essa percepção vem decrescendo, assinalando-se a subida de Angola no índice de percepção

da corrupção, em apenas 3 lugares no período que vai de 2010 a 2018 (um período de 10 anos) e a subida em 44 lugares, no período 2018-2023 (um período de 5 anos)<sup>23</sup>.

No que diz respeito ao combate à corrupção, o ano de 2018 constitui um marco a considerar, porquanto assinala uma mais acurada actuação no combate à corrupção e a criação de um órgão destinado à recuperação de activos, na Procuradoria-Geral da República (PGR). Graças a isso, o número de processos instaurados pela Procuradoria-Geral da República aumentou a partir de 2018, tendo também aumentado o depósito de declarações de bens de funcionários públicos, o número de processos-crime remetidos ao Tribunal Supremo, o número de condenações e a apreensão de bens desviados do Estado.

Também ao nível da Inspeção-Geral da Administração do Estado, o número de acções inspectivas vem aumentando a partir de 2021, do mesmo modo que tem aumentado também, a partir desse ano, o número de denúncias e reclamações feitas junto da IGAE. Para além disso, a IGAE regista a detenção de um total de 568 agentes administrativos acusados de actos de corrupção, no período 2019-2023.

A Estratégia Nacional de Prevenção e Repressão da Corrupção (ENAPREC), aprovada pelo governo angolano em Junho de 2024, enquanto instrumento pragmático de referência para a prevenção, detecção e repressão da corrupção e criminalidade conexa<sup>24</sup>, atribui à Inspeção-Geral da Administração do Estado as missões de prevenção e detecção, enquanto à Procuradoria-Geral da República incumbe o papel repressivo, em conformidade com a legislação nacional e internacional. No quadro da legislação internacional, cita-se em particular a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção [Nações Unidas 2003], aprovada pela Assembleia Nacional de Angola através da Resolução n.º 20/06, de 23 de Junho, com o objectivo de criar políticas de prevenção, detecção e repressão da corrupção na Administração do Estado.

Pode, pois, concluir-se que quer a Procuradoria-Geral da República, quer a Inspeção-Geral da Administração do Estado têm vindo a cumprir a sua missão no quadro da fiscalização da acção dos serviços e dos agentes administrativos, encaminhando para os tribunais todos quantos se revelem incumpridores das normas estabelecidas para o serviço público. Sobretudo a partir do ano de 2018, ambas as

---

<sup>23</sup> Em 2010, Angola ocupava o 168.º lugar, tendo passado para o 165.º lugar em 2018 e para o 121.º lugar em 2023, num total de 180 países do mundo.

<sup>24</sup> A ENAPREC vai ser implementada no período 2024-2027, visando ainda promover a boa governação, reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas e adoptar boas práticas, tanto no sector público quanto no privado.

instituições têm prestado um bom serviço ao Estado angolano, contribuindo para a boa governação e para as boas práticas no serviço público.



## Referências bibliográficas

AGBONIFO, John Osayere *et al.*

2022: *A governação e a prestação de serviços sociais básicos como meio de prevenção de conflitos na África Ocidental e na região do Sahel*, Nova Iorque: Nações Unidas, [https://www.un.org/osaa/sites/www.un.org.osaa/files/Reports/2023/governance\\_social\\_services\\_for\\_conflict\\_prevention\\_west\\_africa\\_sahel\\_por.pdf](https://www.un.org/osaa/sites/www.un.org.osaa/files/Reports/2023/governance_social_services_for_conflict_prevention_west_africa_sahel_por.pdf) <22.Dez.2024>

ALMEIDA, Adão de

2009: *Autorizações legislativas e controlo parlamentar do decreto-lei autorizado. O caso angolano*, Coimbra: Almedina

ANSTEE, Margareth

1997: *Órfão da Guerra Fria. Radiografia do colapso do processo de paz angolano. 1992/93*, Porto: Campo das Letras

ASSEMBLEIA Nacional

2020: “Relatório do debate mensal sobre «Combate à impunidade como factor para a boa governação»”, Luanda: Assembleia Nacional (draft)

BERGIN, Jamie

2024: *Left Behind. Corruption in education and health services in Africa*, Berlim: Transparency International, <https://images.transparencycdn.org/images/Report-LeftBehind-Corruption-in-Africa.pdf> <22.Dez.2024>

CARVALHO, Paulo de

2002: *Angola. Quanto Tempo Falta para Amanhã? Reflexões sobre as crises política, económica e social*, Oeiras: Celta

2012: “Evolução e crescimento do ensino superior em Angola”, *Revista Angolana de Sociologia*, n.º 9, pp. 57-68

CHEIBUB, José A. & Fernando LIMONGI

2002: “Democratic Institutions and Regime Survival: Parliamentary and presidential democracies reconsidered”, *Annual Review of Political Science*, vol. 5, pp. 151-179

CORDOBA, Camilo L. *et al.*

2021: *Diagnóstico do sector de água, saneamento e higiene em Angola. Um apelo urgente à ação*, Washington DC: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento + Banco Mundial

DIRECÇÃO Provincial dos Serviços de Estatística

1971a: *Anuário estatístico de Angola. 1970*, Luanda: DPSE

1971b: *Estatística da Educação*, Luanda: DPSE

1973: *Anuário estatístico de Angola. 1972*, Luanda: DPSE

DULANI, Boniface *et al.*

2023: “Diante do crescimento da corrupção, a maioria dos Africanos receiam sofrer retaliação, caso denunciem actos de corrupção”, *Afrobarometer*, n.º 743,

[https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2024/01/AD743-PAP5-Africanos-receiam-sofrer-retaliacao-caso-denunciem-corrupcao-Afrobarometer\\_Port-v2-10jan24.pdf](https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2024/01/AD743-PAP5-Africanos-receiam-sofrer-retaliacao-caso-denunciem-corrupcao-Afrobarometer_Port-v2-10jan24.pdf) <22.Dez.2024>

FRADE, Ana Maria Duarte

2007: *A corrupção no Estado pós-colonial em África. Duas visões literárias*, Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

FRYNAS, Jędrzej George & Geoffrey WOOD

2001: “Oli & War in Angola” *Review of African Political Economy*, vol. 28 (90), pp. 587-606

GOVERNO de Angola

2024: *Relatório de fundamentação do OGE 2025*, Luanda: Governo de Angola (draft)

HUMAN Rights Watch

s/d: “A guerra chegou ao fim: subsiste a crise dos deslocados internos de Angola”, [https://www.hrw.org/legacy/portuguese/press/2002/angola\\_deslocados\\_internos.pdf](https://www.hrw.org/legacy/portuguese/press/2002/angola_deslocados_internos.pdf) <27.Dez.2024>

2004: *Some Transparency, No Accountability: The use of oil revenue in Angola and its impact on human rights*, <http://www.hrw.org/reports/2004/angola0104/> <27.Dez.2024>

IGAE – Inspecção-Geral da Administração do Estado

2020: *Relatório de actividades da IGAE. Ano de 2019*, Luanda: IGAE (draft)

2021: *Relatório de actividades da IGAE. 2020*, Luanda: IGAE (draft)

2022: *Relatório de actividades da IGAE. 2021*, Luanda: IGAE (draft)

2023: *Relatório de actividades da IGAE. 2022*, Luanda: IGAE (draft)

2024: *Relatório de actividades. 2023*, Luanda: IGAE (draft)

INE – Instituto Nacional de Estatística

2019: *Relatório de pobreza para Angola. Inquérito sobre despesas e receitas*, Luanda: INE

2020: *Pobreza multidimensional em Angola*, Luanda: INE

2024: *Indicadores de emprego e desemprego. Inquérito ao emprego em Angola. 1º trimestre de 2024*, Luanda: INE

LOPES, Marcy

2015: “Poder legislativo: a fiscalização política da Assembleia Nacional sobre o Executivo no sistema de governo vigente – Meandros de uma questão mal compreendida”, in: Carlos M. Feijó (coord.) *Constituição da República de Angola. Enquadramento dogmático – A nossa visão*, Coimbra: Almedina, pp. 469-493

MESSIANT, Christine

1994: “Angola: Le retour à la guerre ou l’inévitable faillite d’une intervention internationale”, *L’Afrique Politique*, pp. 199-229

2000 : “L’Angola ? Circulez, il n’y a rien à voir!”, *Lusotopie*, Paris: L’Harmattan, pp. 9-26

MINISTÉRIO da Acção Social, Família e Promoção da Mulher

2024a: “Principais realizações do sector da Acção Social”, Luanda: MASFAMU (draft)

MINISTÉRIO da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social  
2024b: “Principais realizações do sector no domínio da formação profissional (1992-2024)”, Luanda: MAPTSS (draft)

MINISTÉRIO da Educação  
2024c: “Dados estatísticos da educação”, Luanda: MED (draft)

MINISTÉRIO do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
2024d: “Evolução da universidade e do ensino superior em Angola”, Luanda: MESCTI (draft)

MINISTÉRIO das Finanças  
2023a: “Relatório de progresso do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios”, Luanda. MINFIN (draft)  
2023b: “PIP e PIIM. O caso especial da Administração Municipal de Luanda”, Luanda: MINFIN (draft), <https://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/aw4z/mju5/~edisp/minfin3259287.pdf> <27.Dez.2024>

MINISTÉRIO do Planeamento  
2007: *Angola 2025. Angola um país com futuro. Sustentabilidade, equidade, modernidade*, Luanda: MINPLAN [versão integral, reajustada]

MINISTÉRIO da Saúde  
2024e: “Acesso aos cuidados de saúde em Angola (1975-2024)”, Luanda: MINSÁ (draft)

MUTUA, Makau  
2001: , “Justice under Siege: The rule of law and judicial subservience in Kenya”, *Human Rights Quarterly*, vol. 23, n.º 1, pp. 96-118  
2016: “A África e o Estado de direito”, *SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*, vol. 13, n.º 23, pp. 159-173

NAÇÕES UNIDAS  
2003: *Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção*, Brasília: Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime

PACATOLO, Carlos *et al.*  
2024: “Os Angolanos apercebem-se do aumento da corrupção e dizem que os cidadãos correm o risco de retaliação se a denunciarem”, *Afrobarometer*, n.º 906, <https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2024/11/AD906-Angolanos-apercebem-se-do-aumento-da-corrupcao-Afrobarometer-Port-20nov24.pdf> <26.Dez.2024>

PEW Research Center for the People and the Press  
2003: “Most of the World Still Does Without. Even in U.S., 15% Go without Food, 26% without Health Care”, <https://archive-yaleglobal.yale.edu/content/most-world-still-does-without> <27.Dez.2024>

PGR – Procuradoria-Geral da República

2022: *Relatório anual de actividades. 2021*, Luanda: PGR (draft)

2023: *Relatório anual de actividades. 2022*, Luanda: PGR (draft)

2024: *Relatório anual de actividades referente ao ano de 2023*, Luanda: PGR (draft)

PINTO, João

2016: “A história constitucional e governação angolana”, *Juris. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola*, pp. 179-206

2024: “A fiscalização parlamentar: o papel do parlamento no sistema político angolano”, *A Guardiã. Revista do Tribunal Constitucional*

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

1997: *Relatório do Desenvolvimento Humano. Angola, 1997*, Luanda: PNUD

2004: *Relatório de Desenvolvimento Humano. 2004*, Lisboa: Mensagem

POWER, Marcus

2001: “Patrimonialism & Petro-Diamond Capitalism: Peace, Geopolitics & the Economics of War in Angola” *Review of African Political Economy*, vol. 28 (90), pp. 489-502

RIBADU, Nuhu

2010: “Challenging Corruption in Africa: Beyond the bleak projections”, Londres: Center for Global Development, [https://www.files.ethz.ch/isn/120513/2010\\_08\\_Ribadu\\_Challenging\\_Corruption\\_FINAL.pdf](https://www.files.ethz.ch/isn/120513/2010_08_Ribadu_Challenging_Corruption_FINAL.pdf) <22.Dez.2024>

UN Economic Commission for Africa

2013: *Perspectivas económicas em África 2013. Transformação estrutural e recursos naturais*, Nova Iorque: United Nations, [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/pt/publications/reports/2013/05/african-economic-outlook-2013\\_g1g2ec78/9789264200562-pt.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/pt/publications/reports/2013/05/african-economic-outlook-2013_g1g2ec78/9789264200562-pt.pdf) <22.Dez.2024>

2016: *Measuring corruption in Africa. The international dimension matters*, Adis Abeba: United Nations Economic Commission for Africa, <https://archives.au.int/bitstream/handle/123456789/1411/Measuring%20corruption%20in%20Africa-%20the%20international%20dimension%20matters-E.pdf?sequence=1&isAllowed=y> <22.Dez.2024>

UNDP – United Nations Development Programme

2024: *Human Development Report. 2023/2024. Breaking the gridlock. Reimagining cooperation in a polarized world*, Nova Iorque: UNDP

## Sobre o autor

**Paulo de Carvalho** é sociólogo.

É Doutor em Sociologia pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (2004) e Mestre em Sociologia pela Universidade de Varsóvia (1990).

É Professor Catedrático na Universidade Agostinho Neto, coordenador científico do curso de Doutoramento em Ciências Sociais e coordenador do curso de Mestrado em Sociologia na Faculdade de Ciências Sociais.

Foi Reitor da Universidade Katyavala Bwila (Benguela, Angola) e foi Vice-Presidente da Universidade Pan-Africana (Addis Abeba, Etiópia). Foi Director da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto (Luanda, Angola).

É Presidente da Academia Angolana de Letras desde 2020 e Deputado à Assembleia Nacional desde 2019, onde exerce actualmente a função de Vice-presidente da Comissão de Administração do Estado e Poder Local.

É autor ou co-autor de 15 livros de Sociologia.